



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de março de 2017

Número 965

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### QUESTIONAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL 026/2017.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 026/2017, cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos que compõem a frota atrelada à Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas:

**QUESTIONAMENTO 1:** Gentileza informar os valores de mercado dos seguintes itens, que não possuem valores pela FIPE - Itens: 1, 2, 7, 36 e 37. Esses veículos não possuem valor de mercado divulgado pela Tabela Fipe, dessa forma a contratação do seguro deve ser feita por Valor Determinado para casos de indenização integral.

**Resposta:** À Secretaria Municipal de Educação informará, os valores de mercado no ato da assinatura do contrato, para os casos em que os valores não constem na tabela FIPE. Acrescenta-se que, foi facultado aos interessados a realização de visita técnica, com o intuito de assegurar aos licitantes a possibilidade de conhecer o estado dos veículos relacionados no edital.

**QUESTIONAMENTO 2:** Gentileza informar se os caminhões itens 9, 14, 30 possuem algum tipo de implemento (caçamba / carroceria / baú / compactador de lixo / entre outros). Caso positivo, pedimos informar a sua descrição e valor para efeito de cobertura de seguro, caso haja o desejo dessa contratação. Adiantamos que o valor de mercado divulgado pela FIPE contempla apenas o chassi do caminhão sem nenhum tipo de implemento.

**Resposta:** Os veículos, PSL 061; PSL 192; PSL 303 POSSUEM BAÚ. Acrescenta-se que, foi facultado aos interessados a realização de visita técnica, com o intuito de assegurar aos licitantes a possibilidade de conhecer o estado dos veículos relacionados no edital.

**QUESTIONAMENTO 3:** O edital solicita: Carro extra por 07 (sete) dias em caso de pane e também Carro reserva para os mencionados na solicitação retorno ao ponto inicial ou final de viagem. Gentileza informar se vocês necessitam de apenas um veículo para continuidade da viagem em caso de pane ou realmente um veículo reserva pelo período de 7 dias. O mercado de seguros oferece carro reserva somente para veículos de passeio.

**Respostas:** Desconsiderar esse item

Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 24 de março de 2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROCESSO DESERTO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 049/2017- Pregão Presencial nº 032/2017, Registro de Preço nº 018/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, torna público que a referida licitação foi declarada DESERTA, haja vista a ausência de propostas comerciais protocoladas até o dia da sessão. Maiores informações pelo telefone (31) 3771-5435 ou e-mail edital.saude@setelagoas.mg.gov.br. Sete Lagoas, 23 de março de 2017. Comissão Permanente de Licitação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de março de 2017

Número 965

## AVISO DE REAGENDAMENTO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 07/04/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 053/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017 - Registro de Preços nº 020/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE FILMES DRY DT PARA MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RX COMPUTADORIZADO E UPP 110S PARA ULTRASSOM. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 06/04/2017 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 064/2017- Pregão Presencial nº 044/2017, Registro de Preço nº 025/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 10/04/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 052/2017- Pregão Presencial nº 035/2017 – Registro de Preços nº 019/2017 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 06/04/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 058/2017- Pregão Presencial nº 039/2017, que tem como objeto LOCAÇÃO DE ARCO CIRURGICO EM C. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS – MG. - CT. Nº 2898/2017 - Contratante: SAAE - Contratada: JVA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria técnica em engenharia, nas obras da Captação de Água Rio da Velhas, conforme relatório de especificações – Anexo II e demais anexos do edital da licitação. Vr. Total: R\$60.000,00. Vigência: 23/03/2017 a 23/07/2017. Dot. Orç.: 3.3.90.39.99 / Ficha: 29.452-7B

Sete Lagoas/MG, 23 de março de 2017.

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor Presidente



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de março de 2017

Número 965

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2017 – Pregão Presencial 003/2017 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas de caminhão (ões) limpa fossa, conforme relatório de especificações – Anexo III e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE – Contratada: Desentupidora Maffili & Rocha Ltda-ME - Lote 01 Vr. Total: R\$154.800,00. Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018.

Sete Lagoas/MG, 23 de março de 2017.

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO – CT. 2895/2017 - Contratante: SAAE – Contratada: Trans Simples Ltda-ME. Objeto: Locação de 06 (seis) veículos tipo passeio, conforme especificações contidas em anexo ao processo. Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018. Valor mensal: R\$ 9.600,00 e Valor total: R\$ 115.200,00 – Dot. Orçam.: 3.3.90.39. 12 – Ficha: 19079-9B

Sete Lagoas/MG, 23 de março de 2017.

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

### ERRATAS – SAAE.

**ATO Nº 046/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear a Srta. Fernanda Fernandes Soares para o cargo de confiança de Supervisor de Suprimento e Patrimônio, a partir de 02 de março de 2017.

Onde se lê “Fernanda Fernandes Soares” **leia-se “Fernanda Soares Fernandes”**

**ATO Nº 081/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear a Srta. Cíntia da Conceição Moura Diniz para o cargo de confiança de Supervisor de Tratamento de Água, a partir de 02 de março de 2017.

Onde se lê “Cíntia da Conceição Moura Diniz” **leia-se “Cíntia da Conceição Moura Diniz de Vries”**

**ATO Nº 082/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Aluísio Barbosa Júnior no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear a Srta. Gabriela Moura dos Santos Vries para o cargo de confiança de Supervisor de Tratamento de Esgoto, a partir de 02 de março de 2017.

Onde se lê “Gabriela Moura dos Santos Vries”, **leia-se “Gabriela Moura dos Santos”**

### PORTARIA Nº 04 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO PARA APRECIAR E JULGAR RECURSOS ADMINISTRATIVOS BEM COMO OUTRAS PENDÊNCIAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, PRESTADOS PELO SAAE E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Sr. **Aluísio Barbosa Júnior**, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente, para receber, apreciar, julgar e decidir, em primeira instância, recursos, reclamações, pedidos e outras pendências, de caráter administrativo, não judiciais, relacionados aos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, prestados pelo Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE, aviados por usuários junto à Diretoria, composta pelos seguintes membros:

#### I – TITULARES



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de março de 2017

Número 965

- A) Rafael Augusto Almeida de Souza – Presidente;
- B) Roberto Mauro Sena Guimarães – Vice-Presidente;
- C) Rubens Fernandes da Silva – 1º Secretário;
- D) Frederico Augusto Ribeiro Martins – 2º Secretário

### II – SUPLENTE

- A) Arnaldo César Teixeira Ribeiro
- B) Reinaldo Alves Pereira
- C) Silvânia Cristina Mendes Silva

Art. 2º - A Comissão Permanente, nomeada por esta Portaria, terá o prazo de 10 (dez) dias para se instalar e iniciar suas atividades, comunicando tal providência ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia.

Art. 3º - A partir da instalação e início das atividades da Comissão Permanente, nomeada por esta Portaria, todos e quaisquer recurso, reclamações, pedidos e outras pendências, de caráter administrativo, não judiciais, relacionadas aos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, prestados pelo Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, dirigidos por usuários à administração da autarquia, deverão passar pelo protocolo geral, que funcionará durante todo expediente burocrático, ao final do qual os encaminhará ao seu presidente, que os distribuirá entre seus pares, designando o relator de cada um, em igualdade de condições, inclusive ele próprio.

Art. 4º - O relator designado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para relatar os autos úteis do respectivo processo, devolvendo-o ao presidente, que designará a pauta de julgamento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes, ultimando-se com a decisão final no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Dependendo da complexidade da matéria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis mencionados no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado até por igual período, a pedido do relator, deferido pelo presidente.

Art. 5º - Ultimado o seu julgamento com a decisão final, a Comissão Permanente, nomeada por esta Portaria, dela abrirá vista ao (s) interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

§ 1º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, havendo ou não, recurso voluntário, a Comissão encaminhará o expediente ao Diretor Administrativo e Financeiro da autarquia, que o reexaminará, em duplo grau, ratificando ou reafirmando a decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Da decisão do Diretor Administrativo e Financeiro, caberá pedido de reconsideração, ao Diretor Presidente, que decidirá, em última instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 06 de 24 de fevereiro de 2016.

Sete Lagoas, 22 de março de 2017.

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

### EXPEDIENTE

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>